

# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2016

## Nossa Senhora de Lourdes

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng<sup>o</sup> Carlos Fernandes de Melo Neto

Por meio deste relatório, garantimos ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, atendendo ao Decreto Federal N<sup>o</sup> 5.440, de 4 de maio de 2005 e ao artigo 9<sup>o</sup> da Portaria n<sup>o</sup> 2.914, de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

Os relatórios com os resultados obtidos no controle da qualidade da água distribuída são avaliados mensalmente pela Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, telefone (79)3246-2548.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Sertão, situada na Avenida Manoel Bezerra Lemos, S/N – Nossa Senhora da Glória, telefone (79) 3411-1396, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

A Secretária Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município.

### Informação: um direito do consumidor

Lei n<sup>o</sup> 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6<sup>o</sup> - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Artigo 31<sup>o</sup> - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

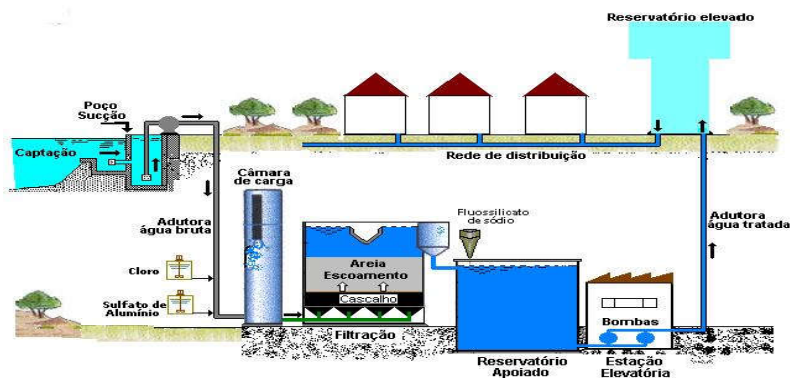
### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre a coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.

❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agregam essas substâncias formando focos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.

❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.

❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

Nossa Senhora de Lourdes e oito povoados são abastecidos pelo Sistema Integrado Adutora Sertaneja. A água para tratamento e distribuição é captada no rio São Francisco no povoado São José (Amparo do S. Francisco). A DESO através do Sistema Integrado Adutora Sertaneja disponibiliza água para as comunidades do município de Nossa Senhora de Lourdes com descontinuidade. A comunidade de Escurial e mais quatro povoados são abastecidos por sistema independente com água captada no rio São Francisco a montante de Escurial. A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA N<sup>o</sup> 357/2005, tendo como responsável pelo seu monitoramento órgão ambiental do Estado – ADEMA.

O manancial que abastece seu município faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Suas águas são utilizadas na exploração do solo, agropecuária, industriais e agroindustriais, turismo ambiental, geração de energia elétrica, navegação e abastecimento de água. A ocorrência de cianobactérias em 2016 não alterou as características da água nos pontos de captação da DESO no Baixo São Francisco.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da DESO, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Pesquisa de substâncias tóxicas é realizada regularmente para assegurar a potabilidade após o tratamento da água bruta.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde (Portaria 2914/2011).

No cumprimento à Portaria 2914/2011, os resultados das análises são mostrados no quadro “Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída” obtido no período de janeiro a dezembro de 2016.

A DESO controla os parâmetros relacionados aos químicos, metais pesados, orgânicos e agrotóxicos, com exigência de monitoramento trimestral e semestral, conforme Portaria 2914/2011 MS. No período todos os resultados foram satisfatórios.

### Significados dos Parâmetros analisados:

- **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva.
- **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- **Cor** – ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- **Coliformes Totais** – indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza.

### RESUMO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

2016	AA – Amostras Analisadas e NC – Amostras Não Conformidade							
	Parâmetros		Cloro	Cor	Turbidez	Coliformes <sup>(1)</sup>	Ausência 95%	
VMP <sup>(2)</sup>	0,2–5,0		15 UC	5 NTU	Ausência 95%			
Exigidas	14		10	14	14			
Meses	AA	NC	AA	NC	AA	NC	AA	NC
Janeiro	28	9	28	14	28	17	28	4
Fevereiro	32	2	32	11	32	18	32	4
Março	26	2	26	1	26	6	26	1
Abril	27	5	27	1	27	5	27	5
Maio	18	11	18	0	18	0	18	7
Junho	19	5	19	0	19	0	19	5
Julho	16	0	16	2	16	4	16	0
Agosto	18	6	18	0	18	1	18	2
Setembro	15	1	15	0	15	1	15	0
Outubro	14	3	14	0	14	0	14	1
Novembro	19	5	19	3	19	3	19	5
Dezembro	16	6	16	0	16	0	166	2

(1) Sistemas com até 20.000 habitantes, apenas uma amostra das analisadas no mês, poderá apresentar resultado positivo. Sistemas com mais de 20.000 habitantes, ausência em 95% das amostras analisadas no mês.

(2) VMP – Valor Máximo Permitido, estabelecido nos padrões de potabilidade da água.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, a Coordenadoria de Controle de Qualidade comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**Água tratada representa saúde e qualidade de vida**

**Não desperdice um bem essencial à saúde**